

LEI Nº 404/2016

BARRO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: Denomina de **Dr. Paulo Pedro Saraiva Gonçalves à Academia da Saúde do Município de Barro Ceará** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Dr. Paulo Pedro Saraiva Gonçalves à Academia da Saúde do Município de Barro Ceará**, localizada na sede desse Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis.


FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL